

### **RESOLUÇÃO Nº145/2023**

Em consideração ao Chamamento Público Nº 002/2023, derivado do processo administrativo para a Inexigibilidade de Licitação 026/2022 para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2023, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

### **RESOLVE**

Art. 1º - Vem INCLUIR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

|      |  |           |
|------|--|-----------|
| 2137 | ULTRASSONOGRAFIA PARA MAPEAMENTO DE ENDOMETRIOSE | R\$480,00 |
|------|--|-----------|

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de junho de 2023 revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 29 de junho de 2023.

---

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

**Presidente CIS Amcespar**